

# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 14 de julho de 2022 \* n° 0076 \* Pág. 001/020



PARQUE SOLON DE LUCENA

# **ATOS DO PREFEITO**

DECRETO Nº 10.048, DE 30 DE JUNHO DE 2022,

REVOGA-SE O DECRETO Nº 9.969, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea C, inciso I do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º da Lei 14.425 de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do processo SEPLAN nº 11.255/2022.

Art. 1º - Revoga-se o Decreto nº 9.969, de 23 de fevereiro de 2022 e torna sem efeito sua publicação no Semanário Oficial nº 1830 de 20 a 26 de fevereiro de 2022,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de junho de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário de Finanças

D

MONTENEGRO LEAL.



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 8EAD-D58E-096D-E3D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 06/07/2022 12:03:46 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 06/07/2022 21:18:13 (GMT-03:00) o por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/07/2022 14:34:50 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8EAD-D58E-096D-E3D5

DECRETO Nº 10.050 DE 05 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SETUR NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa. Estado da Paraíba.

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alinea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 60, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 11.599/2022,

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Turismo no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2021, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL- PMJP EM 31/12/2021. .. R\$ 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 05 de julho de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Financas

Anexo I

VALOR (R\$1,00)

D

Órgão / UO DESCRIÇÃO SECRETARIA DE TURISMO 15101-GABINETE DO SECRETÁRIO 23.695.5505.154151 PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS

PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS

MODALIDADE\*

1.5.00 500.000,00

FR\*\*

SUBTOTAL 500.000.00

500.000.00

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

\*FONTE DE RECURSO

TOTAL GERAL

Recursos não vinculados de Impostos



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 181B-D990-3705-0339

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 06/07/2022 12:01:33 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 06/07/2022 21:11:06 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/07/2022 14:23:41 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/181B-D990-3705-0339

181B-D990-3705-0339 MONTENEGRO LEAL JOSÉ WILLIAM

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 11.892/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada no Anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de julho de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

#### BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

Anexo I	
Acréscimo	And

	Acrescimo			Ano Base: 2022
Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.5414.462871	MAC - REDE			
	CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-			
	MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENT	NTAR		
	DE			
		3.3.50	1.6.00	25.000.000,00
			SUBTOTAL	25.000.000,00
TOTAL GERAL				25.000.000,00
	NCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCR	ATIVOS		
"FONTE DE RECURS	0			
Transferências Fundo	a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go	verno Federal - Bloco	o de Manuten	ção das

	Anexo II Redução			Ano Base: 2022
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13000	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.5414.462871	MAC - REDE			
10.302.3414.402071	CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR			
	MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEME			
	DE			
		3.3.30	1.6.00	25.000.000,00
			SUBTOTAL	25.000.000,00
TOTAL GERAL				25.000.000.00



LEAL

JOSÉ das as

Assinad Para vi

D

FILHO FS8E e

Ā

# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 8004-9020-C0F4-F56E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 11/07/2022 10:06:38 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 11/07/2022 10:11:09 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/07/2022 14:18:41 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8004-9020-C0F4-F56E

DECRETO Nº 10.054 DE 12 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORCO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDES NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa. Estado da Paraíba. no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6°, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 8.743/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 1.684.672,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2021, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL- PMJP FM 31/12/2021 R\$ 1 684 672 00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de julho de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças





# Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro ecretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal Secretaria da Finanças: Brunno Sitonio Fialho de Oliveira Secretaria de Desenv. Social: Dorgival Harrison Trajano R. Vilar Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falção da Silva Neto Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro Sec. da Ciência e Tecnologia: Edvaldo de Vasconcelos Vieira da Rocha Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araúio Silveira Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

D

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tavame Uvara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964 Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

obipo ONIO e CICERO DE LUCENA FILHO priverificacao/121A-AE1A-82CD-5CDF BRUNNO SITONIO e CICERO DE LUCENA WILLIAM MONTENEGRO LEAL IOSE

08.244.5129.140173

08.244.5137.144424

TOTAL GERAL

Ano Base: 2022			Anexo I Acréscimo	
VALOR (R\$1,00)	FR**	MODALIDADE*	DESCRIÇÃO	nal
			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 14101-GABINETE DO SECRETARIO AUXILIO MORADIA	
675.000,00	1.5.00	3.3.90		
			SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ( COZINHAS COMUNITÁRIA, RESTAURANTES POPULARES, REESTRUTUR	
1.009.672,00	1.5.00	3.3.90	TOTOLOGICO, NEED TOTOL	
1.684.672,00	SUBTOTAL	:		
1.684.672,00				

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS \*\*FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 121A-AE1A-82CD-5CDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 12/07/2022 14:48:10 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 13/07/2022 05:29:24 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/07/2022 14:48:14 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/121A-AE1A-82CD-5CDF

# DECRETO Nº 10.056 DE 13 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NA SEGGOV, REÁLOCANDO OS SALDOS DOS VALORES DAS NATUREZAS DAS DESPESAS, A NÍVEL DE MOBILIDADE DE APLICAÇÃO DE AÇÕES ORIUNDAS DO GAVIPRE, EM ATENDIMENTO A LEI ORDINÁRIA Nº 14.549/2022.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alineas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo como artigo 1º, da Lei n° 14.196, de 26 de julho de 2021, e autorizado pelos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 14.549, de 22 de junho de 2022,

# DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial na Secretaria de Gestão Governamental no valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), como forma de atender especificamente ao artigo 1º, da Lei Ordinária nº 14.549, de 22 de junho de 2022.

Art. 2º As Ações de Governo Integrantes do Poder Executivo que serão objeto das Realocações com seus respectivos saldos das Naturezas das Despesas, estão especificadas no Anexo I – origem e o Anexo II – destino, de que trata este Decreto.

Art. 3º As Realocações referenciadas nesse Decreto de Crédito Especial, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 13 DE JULHO DE 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

Assinado por 3 Para verificar a D

	Origem			Ano Base: 2022
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 03000 03102 14.422.5551.031496	GABINETE DO VICE-PREFEITO 03102-COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROM- CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLANOS E	oção à		
14.422.5551.051480	CONSELHOS	3.3.90	1.5.00	3.500,00
		4.4.90	1.5.00	10.000,00
14.422.5551.034349	APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA LO	GBT E		
	DA TOUREDADE TAOIRE.	3.3.90	1.5.00	4.000,00
14.422.5551.034398	JUVENTUDE VIVA MUNICIPAL	3.3.90	1.5.00	2.500,00
08.422.5551.034399	CRIAÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA PARA A POPULAÇÃO LGBT E DA IGUALDADE RACIAL	3.3.90	1.5.00	30.000.00
		4.4.90	1.5.00	150.000,00
03103	03103-SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPA		SUBTOTAL	200.000,00
03103	POPULAR	ÇAO		
04.121.5097.322142	CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	3.3.90	1.5.00	130.000,00
04.121.5097.322772	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA	3.3.90	1.5.00	20.000,00
			SUBTOTAL	150.000,00
TOTAL GERAL				350.000,00

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS \*\*FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

	Destino			Ano Base: 2022
<b>Órgão / UO</b> Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
71000 71104	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL	A		
14.422.5551.711496	CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLANOS E CONSELHOS			
	CONSELHOS	3.3.90	1.5.00	3.500,00
		4.4.90	1.5.00	10.000,00
14.422.5551.714349	APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA LO	GBT E		
	DATOGREDADE INGINE.	3.3.90	1.5.00	4.000,00
14.422.5551.714398	JUVENTUDE VIVA MUNICIPAL	3.3.90	1.5.00	2.500,00
08.422.5551.714399	CRIAÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA PARA A POPULAÇÃO LGBT E DA IGUALDADE RACIAL			
	POPULAÇÃO EGBT E DA IGUALDADE RACIAL	3.3.90	1.5.00	30.000,00
		4.4.90	1.5.00	150.000,00
			SUBTOTAL	200.000,00
<b>71105</b> 04.121.5097.712142	SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO PO CICLO DO ORCAMENTO PARTICIPATIVO	OPULAR		
04.121.3007.712142	GOLO DO GRANILATO PARTIGIPATIVO	3.3.90	1.5.00	130.000,00
04.121.5097.712772	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA	3.3.90	1.5.00	20.000,00
			SUBTOTAL	150.000.00
TOTAL GERAL			CODICIAL	350,000,00

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS \*\*FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: F9AD-361A-782B-72B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 13/07/2022 16:22:01 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 13/07/2022 16:23:43 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/07/2022 14:54:47 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F9AD-361A-782B-72B5

PORTARIA Nº. 2285

Em, 03 de junho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

# RESOLVE:

I – Nomear JULIO CESAR PACHU DE GUSMÃO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR do GABINETE DO VICE PREFEITO II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022.

III – Publicada no Diário Oficial de 04 de junho de 2022. (Republicar  $\frac{\overline{u}}{2}$ por Incorreção)

> CICERO DE LUCENA FILHO Prefeito





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF98-0D00-8846-E558

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/07/2022 14:58:04 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF98-0D00-8846-E558

PORTARIA Nº. 2472

Em, 07 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 72.194/2022.

#### RESOLVE:

I - Nomear BIANCA CRISTINNE RODRIGUES VIEIRA LOPES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DE UNIDADE DA RONDA MARIA DA PENHA, da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARAAS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022

# CICERO DE LUCENA FILHO Prefeito

D

PORTARIA Nº. 2473

Em, 07 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 72.194/2022.

# RESOLVE:

I – Nomear PATRICIA MATIAS FERNANDES GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DE UNIDADE DA RONDA MARIA DA PENHA, da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARAAS MULHERES.

II — Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de  $\Xi$ 2022

# CICERO DE LUCENA FILHO Prefeito

Ð

PORTARIA Nº 2474

Em, 07 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 72.194/2022.

# RESOLVE:

I – Nomear PRISCILLA CARLA MAGNA LIMA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE TRABALHO E ENFRENTAMENTO A POBREZA da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de

2022.

## CICERO DE LUCENA FILHO Prefeito

Em, 07 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 72.194/2022.

#### RESOLVE:

I - Nomear PATRICIA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DE UNIDADE DA RONDA MARIA DA PENHA, da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de

#### CICERO DE LUCENA FILHO Prefeito





2022.

# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: D799-E810-3B51-3371

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/07/2022 14:20:53 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D799-E810-3B51-3371

PORTARIANº. 2476

de2022.

Em, 07 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

# RESOLVE:

I – Nomear VANESSA LARISSA SOBRAL SALES DE BRITO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURIDICO DA DIRETORIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho ₹

CICERO DE LUCENA FILHO Prefeito



2022



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: AAD3-3994-5A2E-156B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/07/2022 14:22:22 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AAD3-3994-5A2E-156B

PORTARIANº, 2478

Em, 08 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021, e alterações

# RESOLVE:

I – Nomear ELIANE BEZERRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de CHEFE DE NUCLEO REGIONAL ARTICULADORA da SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.

> CICERO DE LUCENA FILHO Prefeito

> > Em. 08 de julho de 2022

PORTARIA Nº 2479

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Ordinária nº 14.378 de 22

# RESOLVE:

de dezembro de 2021 e modificações posteriores.

I – Nomear MARIA CAROLINA ALVES DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR TÉCNICO DO PREFEITO da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

D

D

# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 6B1F-838C-31EA-9F89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/07/2022 14:39:22 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B1F-838C-31EA-9F89

PORTARIA Nº. 2480

Em, 11 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

# RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a portaria nº 2366 de 21 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial de 06 de julho de 2022, que nomeou JULIANA DANTAS ABRANTES DE MELO, inscrição nº 4320035157, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE (CIRURGIA GERAL), com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

# CICERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº. 2481

Em, 11 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

# RESOLVE:

 $\rm I-Tornar$ sem efeito a portaria nº 2367 de 21 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial de 06 de julho de 2022, que nomeou ALISON SILVA DE PAULA, inscrição nº 4320034835, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO ESPECIALIDADE (CIRURGIA GERAL), com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CICERO DE LUCENA FILHO Prefeito

PORTARIA Nº 2482

Em, 11 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 2 de 15 de dezembro de 2020, publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria nº 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021.

#### RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, GUSTAVO PEREIRA PINTO DE ALMEIDA, inscrição nº. 94320023152, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE (CIRURGIA GERAL), com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

# CICERO DE LUCENA FILHO Prefeito

D

PORTARIA Nº 2483

Em, 11 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 2 de 15 de dezembro de 2020, publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria nº 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021.

# RESOLVE:

I-NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, GERALDO CAMILO NETO, inscrição nº. 4320017311, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE (CIRURGIAGERAL), com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CICERO DE LUCENA FILHO Prefeito



CICERO DE LUCENA FILHO das assinaturas, acesse https:/



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS** 



Código para verificação: 58D2-7B35-D20A-4283

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/07/2022 14:30:24 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/58D2-7B35-D20A-4283

# **SEAD**

PORTARIA Nº 407

Em. 06 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 73.656/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JACQUELINE TARGINO NUNES, matrícula nº 91.484-3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de julho de

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário da Administração



2022.

# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



ANDRADE

D

Código para verificação: 8E02-EA8C-1B7F-E776

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/07/2022 14:52:32 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8E02-EA8C-1B7F-E776

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público a anulação do Edital de Convocação nº 12 de 7 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 73 de 11 de julho de 2022 na parte da convocação do cargos de, **Médico - Especialidade Cirurgião** tendo em vista erro na convocação por ordem de classificação, ficando convocados de acordo com a ordem de classificação os candidatos citados no referido Edital

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2022

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, do cargo de, Médico - Especialidade Cirurgião Geral, , selecionados por ordem de classificação no Concurso Publico Edital nº 02/2020 de 15 de dezembro de 2020, homologado através da portaria nº 306 de 22 de julho de 2021 e modificações posteriores, para posse dos referidos cargos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Publico do Município) com o que segue:

# 1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 🛭 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através do fone 3214-3710 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- a) Hemograma:
- b) Glicemia;
- c) ECG, acompanhado de laudo médico;
- d) Avaliação Cardiologica, realizado por médico cardiologista;
- e) Raio X do Torax PA, acompanhado de laudo médico;
- f) Audiometria;
- g) Exame oftalmológico, realizado por médico oftalmologista;
- h) Sanidade Fisica, realizado por medico de qualquer especialidade;
- i) Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra.

- 2 De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos (original e cópia):
  - a) Registro de Identidade RG;
  - b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
  - c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
  - d) Documentos militar para o sexo masculino;
  - e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior); f) Carteira de Trabalho (CTPS);

  - g) Comprovante de residência;
  - h) Diploma;

  - i) Registro no Conselho da Classe j) Certificado da Especialização
  - k) Certidão de Casamento;
  - l) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência:
  - m) Duas (2) foto 3x4 recente e tirada de frente, sendo uma para Junta Médica;
  - n) Conta bancária Banco no BRADESCO;
  - o) Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
  - p) Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justiças Federa e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
  - q) Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Policia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, hás seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão g quando houver;
  - r) As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Publico nº 02/2020 serão assinadas no ato da posse;
  - s) Declaração , caso possua outro cargo, emprego ou função publica especificando a natureza do vinculo e carga horária.

João Pessoa, 11 de julho de 2022

D

# ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário da Administração

ANEXO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2022 - SMS

ш	nº					
0	ord	portaria	inscrição	nome	cargo	classificação
	1	2482	4320023152	GUSTAVO PEREIRA PINTO DE ALMEIDA	MÉDICO (CIRURGIA GERAL)	14
Г	2	2483	4320017311	GERLADO CAMILO NETO	MÉDICO (CIRURGIA GERAL)	15

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 1EB8-16E1-67B6-6AD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007, XXX, XXX-05) em 14/07/2022 15:14:25 (GMT-03:00) nitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1EB8-16E1-67B6-6AD0

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E DE TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

#### EDITAL № 029 - PMJP/CGM, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, considerando a Lei Orgânica do Município de João Pessoa, a Lei Municipal nº 2.380, de 26 de marco de 1979, e suas alterações, a Lei Municipal nº 12.150, de 9 de setembro de 2011, e a Lei Municipal nº 13.411, de 24 de março de 2017, e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 13,472, de 14 de setembro de 2017 e na Lei Municipal nº 13,547, de 29 de dezembro de 2017, e o disposto no EDITAL № 1 – PMJP/CGM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, regulador do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Auditor Municipal de Controle Interno e de Técnico Municipal de Controle Interno do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Município (CGM) de João Pessoa, considerando ainda a Portaria nº 579 de 27 de abril de 2018, publicada no Semanário Oficial nº 1630, de 22 a 28 de abril de 2018, que homologou o resultado final desse concurso

l - Homologar e tornar públicas as desistências quanto à nomeação/posse no concurso público para proviment do cargo efetivo de AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, EDITAL № 1 – PMJP/CGM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, no âmbito do quadro funcional da Controladoria Geral do Município de João Pessoa CGM/JP, conforme os Termos de Desistências apresentados pelos candidatos abaixo listados:

REA: AUDITORIA, FISCALIZAÇÂ	O, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA - CAMPO DE ATUAÇÃO: GE	RAL
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
11011005	FELIPE DE ALMEIDA SOUZA	219
10009024	FRANCISCO HENRIQUE DE BARROS BARRETO	229
10002319	DANILO CÉSAR MEDEIROS	239
11011555	CAIO JORDÃO SÁ PEREIRA	249
11011314	ÉRICA CRISTINE LISBOA LEITE	259

II - Convocar o candidato relacionado no Quadro abaixo, para prosseguir no concurso público para os cargos de Auditor Municipal de Controle Interno e de Técnico Municipal de Controle Interno do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Município (CGM) de João Pessoa com a Sindicância de Vida Pregressa, conforme estabelecido no § 4º, itens I, II, III e IV do art. 1º da Lei nº 13.472 de 14 de setembro de 2017 e no item 12.1 do EDITAL № 1 - PMJP/CGM, de 21 de setembro de 2017, que serão realizadas nas formas dos itens a seguir

10	990				
REA: AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, OU	VIDORIA E TRANSPARÊNCIA - CAMPO DE ATUAÇ	ÃO: GERAL			
Nº DE INSCRIÇÃO NOME CLASSIFICAÇÃO					
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO			

III- DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

III-1- De caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa segundo regras estabelecidas pela Lei Municipal  $n^{\circ}$  13.411, de 24 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal  $n^{\circ}$  13.472, de 14 de setembro de 2017, e pela Lei Municipal  $n^{\circ}$  13.547, de 29 de dezembro de 2017, mediante o exame entação exigida do candidato, indicada no subitem 12 do EDITAL № 1 – PMJP/CGM. DE 21 DF SETEMBRO

III-2- O candidato aprovado deverá enviar, de forma legível, no período compreendido entre às 10 horas do dia18 de julho de 2022 e às 18 horas do dia 22 de julho de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por me específico no endereço eletrônico

http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/sead/concurso-cgm-17-documentacao/, imagem nos formatos jpeg ou .img ou .png ou pdf. dos documentos a seguir relacionados ou enviar os arquivos, nos mesmos forma. admitidos, para o endereço de e-mail cgm.pmip@gmail.com, podendo ainda entregá-los presencialmente, mediante recibo, junto à Secretaria Municipal de Administração (Rua Diógenes Chianca, 1.777

- Água Fria, João Pessoa - PB. CEP: 58053-900):

a) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar Federal e Eleitoral

(crimes eleitorais) dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
b) declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de cargo ou de destituição de função pública;

c) declaração de órgão público ou entidade, ao qual esteja vinculado o candidato na data de sua convocação para apresentar a documentação da Sindicância de Vida Pregressa, de não estar respondendo procedir administrativo disciplinar (sindicância ou inquérito), nem ter sofrido penalidade administrativa de suspensão por

fatos que possam comprometer a idoneidade do candidato para o exercício do cargo público ao qual con d) folha de antecedentes expedida pela polícia do Distrito Federal e (ou) dos estados onde residiu o candidato nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses

III-3-A entrega dos documentos previstos no subitem III.2, todos indispensáveis à Sindicância de Vida Pregressa, farse-á sob pena de ser excluído do concurso o candidato que deixar de atender a essa exigênci

III-4- Após o envio dos documentos, via upload, ou entrega presencial, esses serão remetidos à comissão especial do concurso para análise

III-5- No curso da Sindicância de Vida Pregressa, será facultada à Administração a realização de diligências para obt elementos informativos outros perante quem os possa fornecer, inclusive convocando, se necessário, o próprio candidato para ser ouvido ou entrevistado, assegurando, caso a caso, a tramitação reservada de suas atividades. III-6- Analisados os documentos e situações a que se referem as letras "a" a "d" do subitem III.2 e realizadas, se convenientes ou necessárias, as diligências previstas no subitem III.5, ouvida a Controladoria-Geral do Municipiode João Pessoa, será divulgado, pela Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa, edital contendo o resultado provisório da Sindicância de Vida Pregressa.

III-7- Relativamente à Sindicância de Vida Pregressa, poderá ser apresentado recurso, observado o seguinte o candidato considerado INAPTO poderá recorrer da decisão nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do edital contendo o resultado provisório da Sindicância de Vida Pregressa no Diário Oficial do Município de João

Pessoa; o recurso deverá ser enviado à comissão especial do concurso no endereço eletrônico http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/sead/concurso-cgm-17-documentacao/, como imagem nos formatos pdf. ou .jpeg ou .img ou .png, *via upload*, ou para o endereço de e-mail <a href="mailto:cgm.pmip@gmail.com">cgm.pmip@gmail.com</a> ou ainda entregue presencialmente, mediante recibo, junto à Secretaria Municipal de Administração, até às 18 horas do segundo dia

útil subsequente à publicação mencionada na letra "a" do item III.7 deste edital;
c) serão desconsiderados os recursos remetidos por quaisquer outros meios não considerados na letra "b" do item III.7 deste edital ou extemporâneos

a decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Municipio de João Pessoa

III-8- O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original constante do subitem III.2 deste edital que deverá ser entregue no ato da posse junto com os demais documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa.

IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

IV-1- Os recursos necessários aos procedimentos do concurso de que trata este Edital serão por conta dos candidatos, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de João Pessoa por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, que seja de ordem técnica dos computadores, falhas de unicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

IV-2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa, após ouvida a Controladoria-Geral do Município de João Pessoa.

## ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário de Administração



ANDRADE /

las

pessoa: validade por ificar Assinado Para veri

D

# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



ANDRADE

3062-7D2C-6491-06A9

ERQUE,

7D2C-6491-06A9 e

cao/3062-7

sosse https://joaopessoa

Código para verificação: B483-E04A-AAE1-EE7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/07/2022 09:50:43 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B483-E04A-AAE1-EE7C

# **PROGEM**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N.º 02/2022 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 13 de julho de 2022.

Assunto: Estabelece as diretrizes para contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nomeação para cargo em comissão ou designação para função de confiança, pelo Poder Executivo Municipal, quando for identificado, por meio da Declaração de Parentesco veiculada pelo Ofício Circular nº 60.628/2022-SEAD, vínculo de parentesco, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, ou por afinidade, com Vereadores do Município de João

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 61/2010,

CONSIDERANDO a proibição do nepotismo, a qual decorre diretamente dos princípios autoaplicáveis inseridos no caput do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as vedações inseridas na Lei Municipal nº 13.332/2016, sobretudo em seu art. 4º, que veda o ajuste para burlar as restrições ao nepotismo, especialmente mediante nomeações ou designações recíprocas;

CONSIDERANDO a redação da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do preenchimento da Declaração de Parentesco veiculada pelo Ofício Circular nº 60.628/2022-SEAD.

RESOLVEM estabelecer as diretrizes para contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nomeação para cargo em comissão ou designação para função de confiança, pelo Poder Executivo Municipal, quando for identificado, por meio da Declaração de Parentesco veiculada pelo Officio Circular nº 60.628/2022-SEAD, vínculo de parentesco, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, ou por afinidade, com Vereadores do Município de João Pessoa.



232B-

código

089-BE2D

/:sdttl

Art. 1º Nos casos em que for identificado, por meio da Declaração de Parentesco veiculada pelo Ofício Circular nº 60.628/2022-SEAD, o parentesco entre Vereadores do Município de João Pessoa e မှူ servidores contratados para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nomeados para exercer cargo em comissão ou designados para função de confiança, pelo Poder Executivo Municipal, a contratação ou nomeação dependerá de:

- I Declaração subscrita pelo gestor contratante/nomeante, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, atestando não se tratar de hipótese de ajuste ou designações recíprocas, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 13.332/2016;
- II Justificativa por escrito do gestor contratante/nomeante acerca da necessidade da contratação/nomeação;
- III Apresentação, pelo órgão contratante, de documentação que contenha descrição das atividades e frequência exigida para o cargo

Art. 2º Após a identificação da relação de parentesco referida no art. 1º, a documentação listada nos seus incisos I, II e III deverá ser enviada à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração no prazo de 15 (quinze) dias, sendo vedada a efetivação da contratação, ou devendo ser tornado sem efeito o ato de nomeação, sem o cumprimento da referida obrigação.

Art. 3º Esta Orientação Normativa não afasta a necessidade de observância das vedações expressas contidas na Lei Municipal nº 13.332/2016, não se aplicando a possibilidade de contratação/nomeação mediante justificação aos parentes em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, ou por afinidade, nos termos do Código Civil, das autoridades expressamente referidas no citado diploma legal.

Art. 4º Esta Orientação Normativa entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do

# BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA

Procurador-Geral do Município

# DANILO DE SOUSA MOTA

Procurador-Geral Adjunto do Município

# DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Controlador-Geral do Município

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário Municipal de Administração



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**

Código para verificação: 3062-7D2C-6491-06A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA (CPF 032.XXX,XXX-75) em 13/07/2022 10:43:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (CPF 048.XXX.XXX-06) em 13/07/2022 10:47:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DANILO DE SOUSA MOTA (CPF 008.XXX.XXX-47) em 13/07/2022 11:02:09 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3062-7D2C-6491-06A9

# **SEREM**



#### **ESTADO DA PARAIBA** PREFEITURA MUNIPAL DE JOAO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

ORDEM DE SERVICO 2022/000114

Razão Social: BEM CUIDAR COOPERATIVA DE TRABALHO DE SAÚDE

Inscrição: 140.020-7 Bairro: Expedicionários

Item LS:

ediação e representação comercial Ordem Expedida: 10/05/2022 Ação Fiscal

Endereço: Av. Clarice Justa, nº 177.

# **EDITAL**

Fica o sujeito passivo ciente dos termos deste Edital após 3 (três) dias a contar da data de sua publicação, consoante o inciso III do caput do artigo 163 do RCTM, devendo comparecer à Diretoria de Fiscalização da Secretária da Receita Municipal, localizada no 1º andar do Edificio Paulo Conde, situado no Centro Administrativo Municipal, à Avenida Diógenes Chianca, 1777, Agua Fria, Nesta, para apresentar a documentação especificada abaixo, sendo-lhe ofertado, nos termos do inciso I do artigo 169 do RCTM, o prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir do momento em use se considerar dada a ciência momento em que se considerar dada a ciência.

DOCUMENTOS SOLICITADOS							PERÍODO DE	FISCALIZAÇÃO	
Contrato	social,	livros	contá	beis,	balancet	es	mensais,		
Declaração	IRPJ,	docum	entos	de	despesas	e	extratos	Janeiro/2017	Dezembro/2021
bancários.									

João Pessoa, 04 de julho de 2022

Antônio Aldrin da Silva Myra Diretor de Fiscalização



Assinado por 1 Para verificar a



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 939E-232B-3089-BE2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO ALDRIN DA SILVA MYRA (CPF 963.XXX.XXX-15) em 13/07/2022 13:00:18 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/939E-232B-3089-BE2D

# **SEMAM**

EDVAR RETIFICA LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores situado na Rua Sebastião Oliveira Lima, Trincheiras, João Pessoa PB.

POTIGUAR RAÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio atacadista de alimentos para animais situado na Avenida Cruz das Armas, Oitizeiro, João Pessoa PB.

UNINEVES S/A torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Educação superior - pós-graduação e extensão situado na Rua Deputado Odon Bezerra, Tambiá, João

G. FUNILARIA E ASSISTENCIA A AUTOMOTORES torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licenca Ambiental de Comércio. Indústria e Serviços para Serviços de lanternagen ou funilaria e pintura de veículos automotores situado na Rua irmã Maria das Neves, Funcionários, João Pessoa PB.

VIDA PET E COMERCIO DE RACOES, PRODUTOS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licenca Ambiental de Comércio. Indústria e Servicos para Higiene e embelezamento de animais domésticos situado na Rua Empresário João Rodrigues Alves, Bancários, João Pessoa PB.

ENDOCLIM ENDOSCOPIA GINECOLOGICA LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Atividade médica ambulatorial restrita a consultas situado na Rua Antonio Rabelo Júnior, Miramar, João Pessoa PB.

EPI SAUDE DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos situado na Avenida Pombal, Manaíra, João Pessoa PB.

JP SISTEMAS torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática situado na Rua Flodoaldo Peixoto Filho, Planalto Boa Esperança, João Pessoa PB.

SACOLAO E FRIGORIFICO PAI E FILHO torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista de hortifrutigranjeiros situado na Rua Flodoaldo Peixoto Filho, Valentina de Figueiredo, João Pessoa PB.

IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo situado no Parque Sólon de Lucena, Centro, João Pessoa PB.

JAMPAVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Servicos para Atividades veterinárias situado na Rua Deputado Geraldo Mariz, Tambaúzinho João Pessoa PB.

ROSA CECILIA DE MELO COSTA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar situado na Rua Manoel Rosa Silva, Mangabeira, João Pessoa PB.

DROGARIA DROGAVISTA LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situado no Parque Sólon de Lucena, Centro, João Pessoa PB.

HOLANDA GÁS torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) situado na Avenida Monte Castelo, Mandacaru,

EAAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini mercados, mercearias e armazéns situado na Rua Prefeito Osvaldo Pessoa, Jaguaribe, João Pessoa PB.

MAGAZINE LUIZA S/A torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) situado na Avenida Almirante Barroso, Centro, João Pessoa PB.

JUCA SUCATA DE MOTOS torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotor situado na Avenida Cruz das Armas, Oitizeiro, João Pessoa PB.

SERVIÇOS VETERINÁRIOS ALL IN ONE torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Atividades veterinárias situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Centro, João Pessoa PB.

CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA COM AMOR LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para atividades de fonoaudiólogia situado na Avenida Mato Grosso, Bairro dos Estados, João Pessoa PB.

CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA COM FCA LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para atividades de fonoaudiólogia situado na Avenida Piauí, Bairro dos Estados, João Pessoa PB.

CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONTELES E WANDERLEY LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para atividades de fonoaudiólogia situado na Avenida Pará, Bairro dos Estados, João Pessoa PB.

LUPPA-LABORATORIOS UNIDOS DE PATOLOGIA DA PARAIBA LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Laboratórios clínicos situado na Rua José Severino Massa Spinelli, Torre, João Pessoa PB.

JOSILENE VASCONCELOS DA SILVA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos situado na Rua Graciliano Delgado, Costa e Silva, João Pessoa PB.

GENERAL STORE COMERCIO DE ROUPAS E SERVIÇOS DE CAFETERIA EIRELI torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licenca Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios situado na Avenida General Osório, Centro, João Pessoa

ALISAUTO ALINHAMENTO E SUSPENSÃO PARA AUTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar situado na Rua Desembargador Trindade, Varadouro, João Pessoa PB.

AGJJ JAMPA ALIMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços pa Restaurantes e similares situado na Avenida Esperança, Manaíra, João Pessoa

V&B SUPERMECADO LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados situado na Rua Coronel Augusto Fernandes Maia, José Américo de Almeida, João Pessoa PB.

P I COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista de bebidas situado na Rua Maria Elizabeth, Cabo Branco, João Pessoa PB.

R4 ESTETICA E BELEZA LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Atividades de estática e outros serviços de cuidados com a beleza situado na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, Tambaú, João Pessoa PB.

PANIFICADORA BANCÁRIOS torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Padaria e confeitaria com predominância de revenda situada Rua Bacharel Manoel Pereira Diniz, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa PB.

LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HEMATO LIMITADA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Laboratórios clínicos situado na Rua Doutor Frutuoso Dantas, Cabo Branco, João Pessoa PB.

LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HEMATO LIMITADA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Laboratórios clínicos situado na Rua Rosa Lima dos Santos, Bancários, João Pessoa PB.

LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HEMATO LIMITADA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Laboratórios clínicos situado na Rua Abdias Gomes de Almeida, Tambaúzinho, João Pessoa PB.

LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HEMATO LIMITADA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Laboratórios clínicos situado na Rua Quintino Bocaiúva, Torre, João Pessoa PB.

LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HEMATO LIMITADA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licenca Ambiental de Comércio. Indústria e Serviços para Laboratórios clínicos situado na Avenida Monteiro da França, Manaíra João Pessoa PB.

LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HEMATO LIMITADA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Laboratórios clínicos situado na Rua Josefa Taveira, Mangabeira, João Pessoa PB.

NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas situado na Rua Maciel Pinheiro, Varadouro, . João Pessoa PB.

LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HEMATO LIMITADA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Laboratórios clínicos situado na Rua Mirian Barreto Rabelo, Jardim Oceania, João Pessoa PB.

ZOMO BURGER AND BEER torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Restaurantes e similares situado na Avenida Franca Filho, Manaíra João Pessoa

# **SEMOB**

PORTARIA Nº. 081/2022

João Pessoa, 13 de julho de 2022.

# O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal

n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; Lei Municipal nº 5.689, de 15 de julho de 1988, Decreto Municipal nº 3.433, de 28 de março de 1998 e demais dispositivos inerentes;

Considerando reunião entre o Sindicato dos Taxistas e o Conselho Diretor da Semob:

Considerando o art. 82 do Decreto Municipal 3.433, de 26 de março de 1998 e alterações posteriores;

# RESOLVE:

I - Determinar o REAJUSTE do valor da tarifa de táxi, conforme o que

segue:

- BANDEIRADA-R\$4,50
- BANDEIRA 1 R\$ 3,05 BANDEIRA 2 R\$ 3,55
- HORAPARADA-R\$30,00

II - Os veículos que já realizaram a vistoria junto ao IMETRO receberão um novo ofício deste órgão para uma nova aferição do taximetro e os que realizarem a productiva de la companion de la vistoria a partir do mês de julho, já terão o valor atualizado.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos 🖁 retroagem a 01 de julho de 2022.

#### EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO

Superintendente





D

Código para verificação: D22A-81A7-E734-2A58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 13/07/2022 14:20:31 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D22A-81A7-E734-2A58

# **IPM**

PORTARIA Nº 292/2020

Em, 11 de julho de 2022.

INSTITUTO DE § SUPERINTENDENTE DO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **16001/2020-IPM-JP** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 20196/20.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 6º A da EC 41/03, o art. 206, III e §2º do mesmo artigo do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (in fine) da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais, à servidora EDNA MARIA DO NASCIMENTO MONTENEGRO, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, classificação funcional 01.11.03.02.03, matricula nº 31.130-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

# CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1761de 25 a 31 de outubro de 2020)



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 8BBA-38E9-199A-3778

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA BARRETO AQUINO VICTOR DE VASCONCELOS (CPF 027.XXX.XXX-28) em 11/07/2022 12:31:05 (GMT-03:00)

nitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 13/07/2022 13:30:04 (GMT-03:00) Emitido por: AC VALID BRASIL v5 << AC VALID v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8BBA-38E9-199A-3778

### PORTARIA Nº 044/2022

João Pessoa, 12 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

### RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, VINÍCIUS ALMEIDA VIEIRA, matrícula 70.978-6, do cargo de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE TRANSPORTE** DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-IPMJP.

II – Esta portaria retroage seus efeitos para 05 de julho de 2022.

# **CAROLINE FERREIRA AGRA**

Superintendente



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: C895-3E1A-6759-79B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 13/07/2022 12:03:09 (GMT-03:00) Emitido por: AC VALID BRASIL v5 << AC VALID v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C895-3E1A-6759-79B4

# **PORTARIA Nº 045/2022**

João Pessoa, 12 de julho de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações

Considerando a posse da servidora efetiva e estável, IANNE PORFIRIO DE QUEIROZ, em cargo inacumulável de ECONOMISTA, constante do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba.

# RESOLVE:

I. Declarar, a contar de 31/05/2022, a vacância do cargo público de Analista Previdenciário - Economista, ocupado pela servidora IANE PORFIRIO DE QUEIROZ, matrícula 70.988-3, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 94, inciso VIII da Lei Municipal n.º 2.380/79.

II. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir daquela data.

I. Ao término do prazo de que trata esta portaria, a referida servidora estará exonerada em caráter definitivo, sem a necessidade de expedição de novo ato.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2022, revogadas as disposições em contrário.



João Pessoa, 12 de julho de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores

Considerando a posse do servidor efetivo e estável, PABLO ANDERSON DE LUNA LIMA, em emprego público inacumulável de ASSISTENTE DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, constante do Quadro de Pessoal Banco do Brasil

#### RESOLVE:

- I. Declarar, a contar de 11/07/2022, a vacância do cargo público de Agente Previdenciário - ASSISTENTE DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ocupado pelo servidor PABLO ANDERSON DE LUNA LIMA, matrícula 71.030-0, por motivo de posse em outro cargo/emprego inacumulável, nos termos do artigo 94, inciso VIII da Lei Municipal n.º 2.380/79.
- II. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir daquela data.
- I. Ao término do prazo de que trata esta portaria, o referido servidor estará exonerado em caráter definitivo, sem a necessidade de expedição de novo ato.
- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

#### **CAROLINE FERREIRA AGRA** Superintendente



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 4ADD-B652-9CC3-CEDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 13/07/2022 13:31:20 (GMT-03:00) Emitido por: AC VALID BRASIL v5 << AC VALID v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4ADD-B652-9CC3-CEDE

\_ ---- -

PORTARIANº 201/2022

Em, 08 de julho de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

**MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, no que consta do processo nº 75.129/2022-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 02822/19.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 620/2018, publicado no Semanário Oficial do Município Edição Especial, de 20 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **EDNALDO SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 01.GC.01.03.04, matrícula **12.674-8**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.



PORTARIA Nº 202/2022

Em, 08 de julho de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, no que consta do processo nº 75.129/2022-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 13866/18.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 318/2018, publicado no Semanário Oficial do Município de nº 1639, de 24 a 30 de junho de 2018, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ JORGE DA SILVA, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 01.GC.01.03.04, matrícula nº 11.572-0, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.



CAROLINE FERREIRA AGRA

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 204/2022

Em. 11 de julho de 2022.

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 27.053/2022-Protocolo-1Doc

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 046/2022, publicado no Semanário Oficial do Município nº 1831 de 27 de fevereiro a 05 de março de 2022, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora DIANA MARIA LINS DE ALMEIDA SOUSA, ocupante do cargo de Assistente Social, classificação funcional 01.04.07.01.04, matrícula nº 27.333-3, lotada na Secretaria Municipal de

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. 💆

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS** 



Código para verificação: B57F-0FFC-D11F-DF1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 13/07/2022 13:30:35 (GMT-03:00) Emilido por: AC VALID BRASIL v5 << AC VALID v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B57F-0FFC-D11F-DF1B

PORTARIA Nº 205/2022

Em, 11 de julho de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, no que consta do processo nº 2007/044035-IPM-JP e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 04794/22.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 376/2007, publicado no Semanário Oficial do Município de nº 1088, de 18 a 24 de novembro de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigos 27 e 28, da Lei Municipal 10.684/05, c/c artigo 1º da lei 10.887/04, conceder aposentadoria, com proventos integrais, com base na média aritmética simples, à servidora LAURECI PEREIRA COSTA, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.1.1, matrícula nº 18.878-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura e Esporte.



# CAROLINE FERREIRA AGRA

# **FUNJOPE**

ATA REFERENTE À ANÁLISE DE MÉRITO DO EDITAL DE CONCURSO № 60.001/2022 — CONCURSO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS PARA COMPOR O XVII SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS -SAMAP

Aos doze dias do mês de julho de 2022, esteve reunida por via remota através da plataforma Google Meet, no perfil da Funjope — Fundação Cultural de João Pessoa, a Comissão de Análise de Mérito do Edital nº 60.001/2022 - CONCURSO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS PARA COMPOR O XVII SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP, designada pela Portaria nº 041/2022 de 29 de junho de 2022, composta por: Ana Paula Araújo De Lira, Eneida Assunção Sanches E Vanessa Raquel Lambert De Souza, para proceder a apuração do resultado final do Edital supracitado, cuja análise de mérito foi realizada no período de 01 de julho até a presente data de acordo com todas as normas previstas no Edital.

O resultado final é o seguinte:

PROJETO	PROPONENTE	OPÇÃO	GENERO	MEDIA FINAL	RESULTADO FINAL
CACTOS	ADEILDO EUGENIO DOS SANTOS	ARTISTA NEGRO(A)	М	85,00	SELECIONADO (A)
MOMENTOS DIGNOS DE SEREM LEMBRADOS	WILLIANA DA SILVA MACIEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	F	84,33	SELECIONADO (A)
AFETO CURA	STEFANY MIRANDA DA SILVA	ARTISTA NEGRO(A)	F	84,33	SELECIONADO (A)
GARGANTA: MOTIVOS E RECLAMES	SANTA: MOTIVOS E RECLAMES TIAGO ESCADA MALAQUIAS				SELECIONADO (A)
GUTO OCA - FEIRACURA	AUGUSTO CÉSAR DE HOLANDA SANTOS	ARTISTA NEGRO(A)	М	75,67	SELECIONADO (A)
ENCANTADOS	ALLAN CAVALCANTE LUNA	AMPLA CONCORRÊNCIA	М	75,00	SELECIONADO (A)
LIBERTAÇÃO	FRANCISCO DIÊGO VIEIRA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	М	72,67	SELECIONADO (A)
COISAS PARADAS SE MEXEM	MARINA MAIA NOBRE DE FIGUEIREDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	F	71,67	SELECIONADO (A)
DO AMOROSO ESQUECIMENTO, (2019) E SEM TÍTULO "CARNAVAL"	EVERTON DAVID SANTOS DE SOUZA	LGBTQIAPN+	М	67,33	SELECIONADO (A)
O AR GRITA EM SILENCIO	LUCAS ARAUJO DE LIMA	ARTISTA NEGRO(A)	М	66,00	SELECIONADO (A)
PROCESSO DE_COMPOSIÇÃO #1ª (QUAI- RETRATO COM PASSE-PARTOUT)	ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	М	63,67	SELECIONADO (A)
INTERDITOS	KARLA ROSSANA FRANCELINO RIBEIRO NORONHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	F	63,33	SELECIONADO (A)
A VIRGEM DO CARMO, RAINHA DO CARMELO	SERGIO VITAL DA SILVA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	М	62,33	SELECIONADO (A)
RESQUICIOS	MAYCON JOSÉ ALVES DE ANDRADE ALBUQUERQUE	AMPLA CONCORRÊNCIA	М	62,00	SELECIONADO (A)
LINEARES	THAYNARA NEGREIROS ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	F	60,00	SELECIONADO (A)
DESPERSONALIZAÇÃO	AMANDA COSTA NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	F	56,00	SUPLENTE
INVESTIGAÇÕES DE SI	CAIO MENEZES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	М	55,33	SUPLENTE

1

D



João Pessoa, PB, 12 de julho de 2022

Ampaulo A. de lovia ANA PAULA ARAÚJO DE LIRA

Lunda Ams Sans. ENEIDA ASSUNÇÃO SANCHES



VANESSA RAQUEL LAMBERT DE SOUZA

# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**





ANTÔNIO MARCUS ALVES DE: das assinaturas, acesse https://io

Código para verificação: 0DA0-4967-CBB5-07C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/07/2022 14:29:21 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DA0-4967-CBB5-07C5

# **EXTRATO**

# EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-410/2022.

Objeto: Fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos e

Escola Gastronômica Eireli

Processo: 315/2022 Modalidade: P. E. Nº 06-018/2022 ARP nº 043/2022.

Signatários: Secretária, Sra. Vaulene De Lima Rodrigues, a Sra. Livia de Mello e Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos e Escola Gastronômica Eireli

Vigência: 14/07/2022 a 13/07/2023.

Valor Total: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.301.11.333.5379.532751	1.7.59	33.90.30

Data da assinatura: 13/07/2022

João Pessoa, 13 de Julho de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

# EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-426/2022.

Objeto: Aquisição de Gênero de Alimentação (PROTEÍNAS), para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoae a Empresa Distribuidora JAC Comercio de Produtos Eireli

Processo: 2021/131721

Modalidade: P. E. Nº 06-012/2022 ARP nº 037/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho e a Sra. Joselia Agripino Cabral, representante legal da empresa JAC Comercio de Produtos Eireli.

Vigência: 14/07/2022 a 13/07/2023.

Valor Total: R\$ 201.032,38 (duzentos e um mil e trinta e dois reais e trinta oito centavos)
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.08.244.5170.722229 72.101.08.244.5592.724425 72.302.08.243.5585.614124 72.302.08.244.5570.612937 72.302.08.244.5570.614475 72.302.08.244.5570.614475 72.302.08.244.5170.614483	1.5.00 1.6.60	33.90.30

Data da assinatura: 12/07/2022

João Pessoa, 13 de Julho de 2022.

D

D

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

# EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-428/2022.

Objeto: Fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental– SEGGOV

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos e Escola Gastronômica Eireli

Processo: 315/2022

**Modalidade:** P. E. N° 06-018/2022 ARP  $n^{\circ}$  043/2022.

Signatários: Secretário, Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, a Sra Livia de Mello e Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet Eventos e Escola Gastronômica Eireli

Vigência: 14/07/2022 a 13/07/2023.

Valor Total: R\$ 16.470,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.06.122.5375.712041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 13/07/2022

João Pessoa, 13 de Julho de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-626/2021.

Objeto: Acréscimo de 20% (vinte por cento) - contratação de

empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor PROCON.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plus Viagens e Turismo Ltda.

Processo: 2020/096349

Modalidade: P.E. Nº 04-015/2021 ARP Nº 111/2021.

Signatários: Secretário, o Sr. Rougger Xavier Guerra Junior, e o Sr. Victor Coutinho Abdow, representante legal da empresa Plus Viagens e Turismo Ltda.

Quantitativo de Acréscimo: A quantidade de Passagens aéreas nacionais (ida e volta)

com taxa de embarque é de 02 unidades.

Valor Total: R\$ 0.00 (ZERO REAIS)

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
31.301.14.422.5030.572093	1.7.59	33.90.33

Data da assinatura: 07/07/2022

João Pessoa, 13 de Julho de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000275/2022.

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoae a Empresa Aliança Distribuidora de

Materiais em Geral Ltda Processo: 515/2022

Modalidade: P.E n° 06-020/2022. Vigência: 14/07/2022 a 13/07/2023.

Valor Total: R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais).

Recursos Financeiros:

Tree areas a resident out		
Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.06.122.5375.712041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 12/07/2022

João Pessoa, 13 de Julho de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

# EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000276/2022.

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da

Controladoria Geral do Município - CGM

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoae a Empresa Supra Distribuidora de

Produtos Hospitalares Eireli Processo: 2021/081457 Modalidade: P.E n° 06-009/2022.

Vigência: 14/07/2022 a 13/07/2023. Valor Total: R\$ 2.047,18 (dois mil e quarenta e sete reais e dezoito centavos.)

Recursos Financeiros:

recursos i municum ost		
Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
32.101.04.122.5001.322041 32.102.04.124.5477.324467	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 13/07/2022.

João Pessoa, 13 de Julho de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

# EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000277/2022.

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da

Controladoria Geral do Município - CGM

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoae a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda

Processo: 2021/081457 Modalidade: P.E nº 06-009/2022.

Vigência: 14/07/2022 a 13/07/2023.

Valor Total: R\$ 267,50 (duzentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos.)

Recuisos Financenos.		
Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
32.101.04.122.5001.322041 32.102.04.124.5477.324467	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 13/07/2022.

João Pessoa, 13 de Julho de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

# EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000278/2022.

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da

Controladoria Geral do Município - CGM

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoae a Empresa Unimixx Comercio e Serviços Eireli

Processo: 2021/081457

Modalidade: P.E nº 06-009/2022. Vigência: 14/07/2022 a 13/07/2023.

Valor Total: R\$ 37,92 (trinta e sete reais e noventa e dois centavos.)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
32.101.04.122.5001.322041 32.102.04.124.5477.324467	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 13/07/2022.

João Pessoa, 13 de Julho de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: BDF3-1AE1-A113-5B46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 13/07/2022 11:59:26 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/07/2022 12:23:53 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BDF3-1AE1-A113-5B46

# EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 10.076/2022

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços gráficos para reprodução xerográfica, para atender as necessidades das ações pedagógicas que acontecem durante todo ano letivo de 2022, no âmbito dos anos iniciais do ensino fundamental, considerando as ações do Educar Pra Valer, conforme quantitativos, especificações, preços e fornecedores que foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epigrafe.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e EDITORA E GRÁFICA META LTDA. CNPJ Nº 05.5448.063/00001-09.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 4258/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.014/2022

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura. e Sr. Paulo Roberto Soares Gomes pela Editora e Gráfica Meta LTDA.

Classificação: 10 101 12 361 5417 102498

Natureza: 3.3.90.39

Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos

540- FUNDEB

550 - FNDE (Salário-Educação)

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.212,10(Quarenta e seis mil, duzentos e doze reais e dez

João Pessoa, 11 de julho de 2022

Maria América Assis de Castro Secretária de Educação e Cultura

EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 11.004/2022

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.021/2022 - PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA REFORMA DA PRAÇA CLUBE DO CARRO ANTIGO, NO BAIRRO DE MANAÍRA, JOÃO PESSOA – PB. CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAY EIRELI - EPP.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei nº 8.666/93. Valor acrescido R\$ 28.163,76.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Ivonaldo Dias de Araújo/ITAY. Data da Assinatura: 07/07/2022,

João Pessoa, 07 de julho de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.030/2022/SEINFRA-ADESÃO A ATA  $N^o11.003/2022/ORIUNDA$ DO PREGÃO PRESENCIAL  $N^o$  001/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-MA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: VS PARTICIPAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 228.028.063/0001-75

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO Nº 001/2022, DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, QUE TRATA DA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO HATCH, SEDAM, PICKUP E MINIVAM, ANEXOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.132/2022-SEINFRA-JP.

VALOR TOTAL: R\$ 1.044.131,40 (Hum Milhão, quarenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5001.112580 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EOUIPAMENTOS E VEÍCULOS:

Elemento de Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP e Rodrigo de Freitas Sales

João Pessoa, 13 de Julho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022.

Rubens Falcão da Silva Neto Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



RUBENS FALCÃO DA



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: DA01-A63E-3148-2AF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 13/07/2022 14:22:13 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DA01-A63E-3148-2AF8

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 02.013/2021 -UEP/SEGGOV

#### PARTES:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. REPRESENTADO PELA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (UEP), DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

CNPJ – 08.778.326/0001-56 CONTRATADO – CONSÓRCIO JOÃO PESSOA GEO-SUSTENTÁVEL

CNPJ – 41.895.130/0001-17 LICITAÇÃO: Licitação Pública Nacional nº 82001/2020

OBJETO: Reajuste do valor contratual CLÁUSULAS ALTERADAS: Reajuste de Preços, Fonte de Recursos, Atualização de Garantia

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 55, III, 65, 88º da Lei Federal nº 8.666/93 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.054.282,23 (doze milhões, cinquenta e quatro mil duzentos

PARTES ASSINANTES: CONTRATANTE

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711501 – Eficiência e Sustentabilidade Governamental

b) Elemento de Despesa: 4.4.90.39 c) Fonte de recursos: 1754

João Pessoa, 30 de Junho de 2022.

# Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros

Coordenador-Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa





# EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.001/2022 -UEP/SEGGOV

# PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. CNPJ: 08 778 326/0001-56

CONTRATADO: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

CPF: 006.625.227-02

OBJETO: ATIVIDADES ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, DIAGNOSTICO E TERMOS DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÕES NA ÂREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APOIO À UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E AO PROGRAMA "JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL", PARA ATENDIMENTO DO PROJETO JUNTO AO 🖁 BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO E OUTROS SERVIÇOS DESCRITOS NO TDR - TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZO EXECUÇÃO: 150 dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço; EPRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.

LICITAÇÃO: Contratação em regime de Continuidade, nos termos da GN 2350-15 VALOR: R\$ 136.729,13 (cento e trinte e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e treze centavos)

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Classificação Funcional: 71.103.04.126.5552.711619 Modernização Tecnológica
- Elemento de Despesa: 4.4.90.35
- Fonte de recursos: 1754 c)

FUNDAMENTO LEGAL: GN 2350-15 e, supletivamente, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

João Pessoa, 17 de junho de 2022.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa Contratante

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável



D



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 56B2-EB9D-742D-7362

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 07/07/2022 17:27:50

itido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 08/07/2022 12:04:22 (GMT-03:00)

ridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/56B2-EB9D-742D-7362

# EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PRECOS Nº 13.104/2022 À 13.105/2022

## Processo Licitatório nº 08.293/2022

Pregão Eletrônico nº 13.032/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS DE GRANDE VOLUME, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS), SAD, UPAS E ZOONOSES.

cretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.032/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 51993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e duo 20.024/2019, e do Decreto Municípia nº 7.884/2013 e das demais normas sa aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO do objeto do presente Pregão:

# ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 13.104/2022 EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ: 49.324.221/0008-80

Itens	Quant.	Catmat	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	41.895	270092	Frasco	Glicose 5% solução injetável 250 ml	Fresenius	2,60	108.927,00
Glicose 5% - Agencia Na Sanitária)			n sistema f	echado(bolsa ou frasco, conforme RDC	29 de 17 de a	bril de 200	7 da ANVISA
02	62.928	270092	Frasco	Glicose 5% solução injetável 500 ml	Fresenius	2,70	169.905,60
Glicose 5% Agencia Nac				fechado(bolsa ou frasco, conforme RI	C 29 de 17 de	abril de 20	007 da ANVISA -
03	8.220	270092	Frasco	Glicose 5% solução injetável 100 ml	Fresenius	2,10	17.262,00
	CANCEL SECTION	titual 100	ml. sistem	a fechado(bolsa ou frasco, conforme R	DC 29 de 17 d	e abril de l	2007 da ANVISA
Glicose 5% - Agencia Na							
				Ringer com lactato de sódio solução injetável 500 ml	Fresenius	4,70	680.024,20
- Agencia Na 04	144.686 lactato de s	igilância S 303292 ódio soluç	anitária) Frasco ão injetáve	solução injetável 500 ml il 500 ml, sistema fechado (bolsa ou fra	Fresenius	4,70	680.024,20

# ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 13.105/2022 EMPRESA: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE L'IDA CNP1: 06.628.333/001-46

Itens	Quant.	Catmat	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
05	7.200	268236	Frasco	Solução de cloreto de sódio 0,9% solução injetável 250 ml	Farmace	5,00	36,000,00
				etável 250 ml, sistema fechado (bol- gilância Sanitária)	sa ou frasco, co	nforme RD	C 29 de 17 de al
07	17.136	268236	Frasco	Solução de cloreto de sódio 0,9% solução injetável 100 ml	Farmace	4,00	68.544,00
				jetável 100 ml, sistema fechado (bol igilância Sanitária)	sa ou frasco, co	onforme RE	C 29 de 17 de at
09	430.350	268236	Frasco	Solução de cloreto de sódio 0,9% volume de 500 ml	Farmace	6,00	2.582.100,00
				500 ml, solução injetável, sistema fe ria Nacional de Vigilância Sanitária	chado (bolsa o	u frasco, co	nforme RDC
					V	dor Total	RS 2.686,644,00

Perfazendo o valor global de RS 3.662.762,80, (Três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.



E30

João Pessoa, 12 de Julho de 2022



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: CBCF-5A3C-37C5-4E30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/07/2022 12:05:34 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CBCF-5A3C-37C5-4E30

# EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 13.090/2022 À 13.103/2022

Processo Licitatório nº 26.540/2021

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES -PERFUROCORTANTES - PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES BASICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLINICAS, SAMU E CEO), SAD, UPA» e 200NOSES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.018/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público a errata do Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.098/2022

EMPRESA: MODERNA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME CNPJ: 38.827.087/0001-48

ITEM	ONDE LÊ-SE: DESCRIÇÃO ATA/EXTRATO:		LEIA-SÊ; DESCRIÇÃO ATA/EXTRATO
76	Seringa descartável 5 ml, bico LUER – SLEEP, com agulha 25 x 7 (22 G X 1") confeccionada em plástico, com dispositivo de segurnaça, atóxico, mansparente, apirogênico, livre de particulars, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Embolo com carbamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de peistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas: haste com base de apois on munejo seguro, estéril. Apresentar certificado de conformidade emitido por organismos de certificação e redintado pelo INMETRO, com especificações de marca e modelo do produto, nos termos da RDC 3/2011-aunissa e Poetrairas 503 INMETRO para seringas Embolagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asseptica, contendo dados de prazo de validade.	76	Seringa descartável 10 ml, bico LUER – LOK, graduado de 0,2 em 0,2 ml e agulha 25 x 0,7 (22 G x 1") confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança atóxico, transparente, apirogénico, livre de partículas, manchas e matérin estramha, de uso único, constituida de um cilindro e um émbolocilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do exos longiudinal, bico e llange com formato adequado. Embolo com acabamento perfeito – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de particulas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Apresentar certificado de conformidade emitido por organismos de certificação reeditado pelo INMETRO, com especificações de marca e modelo do produto, nos termos da RDG 3/2011-anvisa e Portarias 503 INMETRO para seringas. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura transferência com técnica asseptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.

João Pessoa, 14 de Julho de 2022.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO Secretário de Saúdo

Assir





# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9E69-0F7C-A165-9387

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/07/2022 12:09:51 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E69-0F7C-A165-9387

Estado da Paraiba Prefeitura Municipal de João Pessoa Secretaria de Administração PREGÃO ELETRÓNICOSRP Nº 04-004/2021

#### ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 072/2021

Errata da Ata de Registro de Preços, firmada com a empresa INDÚSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIREU, referente ao procedimento licitatório de Pregão Eletônico nº 0-004/2021, que teve seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado da Paralba, edição do dia 08 de julho de 2020, pagina 017, e errata que foi publicada no Diário Oficial do Estado da Paralba, edição do dia 08 de julho de 2020, pagina 017, e errata que foi publicada no Diário Oficial do Estado da Paralba, edição do dia 13 de agosto de 2022, página 025 que por equivoco, foi digitado um dato incorrento, estado assisim: dado incorreto, sendo assim

#### 1º - Onde se lê:

TEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND.	QTD.	V_UNIT.
0258	19532 - POLPA DE UVA: EMBALAGEM DE 1 KG, INSPECIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).  DEFINICAC: PRODUTO PROVENIENTE DE FRUTAS 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES, SABORES VARIADOS.  CRACATERISTICAS: GERAIS: PRODUTO PROVENIENTE DE FRUTAS 100% NATURAL SABOR UVA SEM CONSERVANTES, SEM ADOCANTES, CONTENDO NO ROTULO INFORMACO NUTRICIONAL ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: SOLIDO; COR - PROPRIO; ODOR - PROPRIO; SABOR - CARACTERISTICO; MACROSCOPICAS E MICROSCOPICAS: AUSENCIA - SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS.  EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER FRACIONADO, EMBALADO E ROTULADO POR UNIDADO ETIKO DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER EM PLASTICO FLEXIVEL, RESISTENTE, ATOXICO, ADEGUADO PARA USO EM ALIMENTOS, SERA CONSIDERADA IMPROPRIA A EMBALAGEM INADEGUADA E QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINIACAD GIOU DETERIORACAO, DEM COMO A QUE NAO PERMITA O PERSETIO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.	NATURAL SABOR	Ка	1101	R\$ 6,00



PREGAC ELEIRONIN

ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERA
ESPECIFICAR NO ROTULO AS
SEGUINTES INFORMACOES:
IDENTIFICACAO DO PRODUTO RABRICANTE;
DATA DE EMBALAGEM E/OU NUMERO
DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE OU
DATA DE VENCIMENTO; PESO LIQUIDO;
MARCA DA INSPECAO FEDERAL (SIF), COM
NUMERO DE REGISTRO.

O PRODUTO BESERVACOES:

O PRODUTO DEVERA SER
MANIPULADO EM CONDICOES DE
HIGIENE E TEMPERATURA RIGIDAS, EM
ESTABELECIMENTOS DESTINADOS A
ESTE FIM. DEVIDAMENTE ESTABELECIMENTOS DESTINADOS A ESTE ESTE FIM. DEVIDAMENTE REGISTRADOS EM ORGAO OFICIAL. O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULOS ERFICIGEADOS, COM TEMPERATURA - 18°C(DEZOITO GRAUS NEGATIVOS) TILIIZADOS UNICAMENTE PARA ESTE FIM. CONSTITUIDOS DE MATERIAL LISO, DESISTEREIR ELATIVICO. RESISTENTE IMPERMEAVEL E ATOXICO; COM ESTRADOS; E MANTIDOS EM CONDICOES SATISFATORIAS. SATISFATORIAS.

OS FUNCIONARIOS ENVOLVIDOS NAS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVEM COM CALCADOS FECHADOS, MANTENDO-OS EM BOM ESTADO E LIMPOS.

SOMENTE SERA RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA UMA DATA DE PABRICACAD DE ATE 13 (UM TERCO) DE SUA DATA DE VALIDADE (TEMPO DE VIDA LITIL)

2º Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND.	QTD.	٧	UNIT.
0258	10532 - POLPA DE UVA: EMBALAGEM DE 1 KG, INSPECIONADO	NATURAL SABOR	KG	1101	R\$	5,49

D

D

(SIF OU SIE).

\*\*DEFINICAO: PRODUTO PROVENIENTE DE FRUTAS 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES, SABORES VARIADOS.

\*\*CARACTERISTICAS: GERAIS: PRODUTO PROVENIENTE DE FRUTAS 100% NATURAL SABOR UVA SEM CONSERVANTES, SEM ADOCANTES, CONTENDO NO ROTULO INFORMACAO NUTRICIONAL. ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: SOLIDO: COR - PROPRIO; ODOR - PROPRIO; CARACTERISTICO; MACROSCOPICAS: AUSENCIA - SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS.

\*\*EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER FRACIONADO, EMBALADO E ROTULAD POR UNIDADE DETIKG DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER EM PLASTICO PLEXIVEL. RESISTENTE. ATOXICO, ADEQUADO PARA USO EM ALIMENTOS. SERA CONSIDERADA IMPROPRIA A EMBALAGEM INADEQUADO E QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINACAO EJOU DETERIORACAO, BEM COMO A QUE NAO PERMITA O PROPERTIO A ARMAZENAMENTO DO PROPERTIO A CAMAZENAMENTO DO PROPERTIO A COM POR POROUTO DEVERA COM PORPETIO A ARMAZENAMENTO DO PROPUTO. PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO.

ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERA ESPECIFICAR NO ROTULO AS SEGUINTES INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO; MARCA; NOME E ENDERECO DO FABRICANTE; DATA DE EMBALAGEM E/OU NUMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO; PESO LIQUIDO; MARCA DA INSPECAO FEDERAL (SIF). COM NUMERO DE REGISTRO.

O PRODUTO DEVERA SER MANIPULADO EM CONDICOS DE HIGIENE E TEMPERATURA RIGIDAS, EM

D

D

Estado de Paraiba Prefeitura Municipal de João Pessoa Secretaria de Administração PREGÃO ELETRÔNICOSRP № 04-004/2021

ESTABELECIMENTOS DESTINADOS A
ESTE FIM. DEVIDAMENTE
REGISTRADOS EM ORGAO OPICIAL.

O PRODUTO DEVERA SER
TRANSPORTADO EM VEICULOS
REFRIGERADOS, COM TEMPERATURA –
18°C(DEZOITO GRAUS NEGATIVOS)
UTILIZADOS UNICAMENTE PARA ESTE
FIM. CONSTITUIDOS DE MATERIAL LISO,
RESISTENTE IMPERMEAVEL E ATOXICO;
COM ESTRADOS; E MANTIDOS EM
CONDICOES
SATISFATORIAS. COM ESTRADOS; E MANTIDOS EM CONDICOSES HIGIENICAS. SATISFATORIAS.

OS FUNCIONARIOS ENVOLVIDOS NAS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVEM ESTAR LUNIFORMIZADOS. COM CALCADOS FECHADOS, MANTENDO-OS EM BOM ESTADO E LIMPOS.

SOMENTE SERA RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA UMA DATA DE FABRICACAO DE ATE 13 (UM TERCO) DE SUA DATA DE VALIDADE (TEMPO DE VIDA UTIL).

3º A presente errata complementa a Ata de Registro de Preços supracitada, firmada em 16 de junho de 2021 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

João Pessoa, 12 de julho de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9D88-C638-9FB6-F8E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 13/07/2022 08:43:05 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/07/2022 09:52:37 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link;

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D88-C638-9FB6-F8E4

# **AVISO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.040/2022 CHAVE GGM: CUQZ-QELU-738L-GKPL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2022.

Data da sessão: 27/07/2022

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br

Edital: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br//www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes

João Pessoa, 13 de julho de 2022.

Lucélia Alves Silva Pregoeira



LUCELIA ALVES



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 50DC-9F37-D06A-4E2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 13/07/2022 15:16:39 (GMT-03:00) Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/50DC-9F37-D06A-4E2B

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.041/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS(CAMINHÕES, CAMINHÕES BASCULANTES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, LUBRIFICANTES, TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, LANTERNAGEM E PINTURA, GEOMETRIA E ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, ASSIM COMO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO E GUINCHO)PARA VEÍCULOS, DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/096942.

www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes

Data da sessão: 27/07/2022

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 982051 Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br / www.seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br

João Pessoa, 13 de julho de 2022.

Dalpes Silveira de Souza Pregoeiro Oficial



D

# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**

Código para verificação: F0FD-09A0-31B3-8094

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 13/07/2022 11:12:56 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F0FD-09A0-31B3-8094

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.042/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS( MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS, TRATOR ESTEIRA, TRATORES SOBRE RODAS, BOBCAT, PÁ CARREGADEIRA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS, LUBRIFICANTES, TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, LANTERNAGEM E PINTURA, MOTOR E GEOMETRIA, ASSIM COMO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO E GUINCHO PARA MÁQUINAS, DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/099897.

Data da sessão: 27/07/2022

Horário da Abertura das Propostas: 15hs00min (HORÁRIO LOCAL). Local da Disputa: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 982051

Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br / www.seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes

João Pessoa, 13 de julho de 2022.

Dalpes Silveira de Souza Pregoeiro Oficial



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9408-03EC-47F8-29AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 13/07/2022 15:17:06 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9408-03EC-47F8-29AF

AVISO DE REABERTURA

PROCESSO Nº 27.536/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.013/2022 CHAVE CGM: E3R0-UQXV-XT4I-O31Z DATA DE ABERTURA: 27/07/2022 – ÀS: 09:30hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) OBJETO: SISTEMA DE BOLSAS DE OSTOMIA E UROSTOMIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AS UNIDADES HOSPITALARES.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da sua Pregoeira, Rayza Crispim Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <a href="https://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>, sob o número da UASG 926792, e no site <a href="https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes">https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes</a>. Consultas com o Pregoeira e sua requipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 13 de julho de 2022.

Rayza Crispim Andrade Pregoeira da CSL



RAYZA



OUZA

Assini Para

D

# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: BB80-A66B-FF65-4C3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAYZA CRISPIM ANDRADE (CPF 090.XXX.XXX-25) em 13/07/2022 17:05:25 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB80-A66B-FF65-4C3C

PREGÃO ELETRÔNICO № 11.017/2022 MEMORANDO INTERNO №. 36.076/2022 da SEINFRA. DATA DA SESSÃO: 27/07/2022 HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:45H - Horário de Brasília SESSÃO DE DISPUTA: 10 H - Horário de Brasília

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de cabos elétricos de diversos tipos para a execução de serviços necessários à iluminação pública da cidade de João Pessoa/PB

CHAVE CGM:2ALJ-CSCU-SUXS-AJU1

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 1658 torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará a disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes e.com.br, sob o número da licitação 949554 e no site http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir de quinta-feira 14/07/2022, nos endereços já mencionados SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 4.985/03 e nº 5.716/06, Decreto nº 7.884/2013, Lei Federal 8.666/93 e suas istantegias in 3-35/30 et al. 5/10/00, perceto in 3-36/20/30, Lei Complementar in 123/06 e 147/14. FONTE DE RECURSOS: Ordinários. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, pelo Fone: 83 3214-7218.

João Pessoa, 13 de julho de 2022

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: F022-E7D5-846D-BB70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 13/07/2022 12:14:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F022-E7D5-846D-BB70

Extrato Homologação Resultado Sindicância

Processo No.: 5.959/2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria nº 048/2022, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa nº 020, de 26 de abril de 2022, cujo objetivo foi a apuração de responsabilidade, em razão de denúncias anônimas registradas nos atendimentos nº 4649314, nº4649376 e nº 4649501 do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS, onde é relatado manipulação do sistema de saúde de Mangabeira e Geisel através de cobranças indevidas por exames, consultas e cirurgias. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pelo arquivamento do

> LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

# CIDADE COM SOM ALTO, **EDUCAÇÃO** LÁ EMBAIXO.

# SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE. 3218-9208





D